

Medida Provisória nº 2116-17, de 2001

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Assegura percepção de gratificação por servidores das carreiras Policial Federal, Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal, altera as Leis nºs 4.878, de 3 de dezembro de 1965, 5.619, de 3 de novembro de 1970, e 5.906, de 23 de julho de 1973, e dá outras providências.

Assunto: Administração Pública - Agentes Públicos

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 27/04/2001 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Destino: Ao arquivo

Último estado: 27/04/2001 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 2009/2 de 2000

Medida Provisória nº 2009/3 de 2000

Medida Provisória nº 2009/4 de 2000

Medida Provisória nº 2009/5 de 2000

Medida Provisória nº 2009/6 de 2000

Medida Provisória nº 2041/8 de 2000

Medida Provisória nº 2041/9 de 2000

Medida Provisória nº 2041/10 de 2000

Medida Provisória nº 2041/11 de 2000

Medida Provisória nº 2041/12 de 2000

Medida Provisória nº 2041/13 de 2000

Medida Provisória nº 2116/19 de 2001

Medida Provisória nº 2116/20 de 2001

Medida Provisória nº 2184/21 de 2001

Medida Provisória nº 2184/22 de 2001

Medida Provisória nº 2116-17, de 2001

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 2184/23 de 2001

Medida Provisória nº 2116/16 de 2001

Medida Provisória nº 2116/18 de 2001

TRAMITAÇÃO**27/04/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** A presente Medida Provisória foi reeditada pela de nº 2.116-18, de 26 de abril de 2001, conforme publicação no DOU do dia 27.4.2001 (Seção I), sem alterações, conforme fls. nºs 108 a 109, anexadas ao processo.**18/04/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**Ação:** Anexadas fls. nºs 95 a 107, referentes à Mensagem nº 175/2001-CN.*Publicado no DCN Páginas 10489-10502***16/04/2001** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** Decorrido o prazo regimental, sem a instalação da Comissão, a matéria é encaminhada à SSCLCN.**03/04/2001** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** Nesta data foram encaminhadas à SEEP as Emendas nºs 31 e 32 para confecção de avulsos. Publicadas no DSF de 4/4/2001

À SACM

03/04/2001 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** No prazo regimental foram adicionadas 2 (duas) emendas à Medida Provisória de autoria do Senhor Deputado Roberto Jefferson (31 e 32) .Encaminhada uma cópia à SSATA para confecção dos avulsos e publicação. (às fls. 87 a 94)*Publicado no DSF Páginas 5018-5026***29/03/2001** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** Ofício nº da Liderança do Bloco PL/PSL,, indicando o Deputado Cabo Júlio , como titular, e o Deputado Bispo Wanderval , como suplente, para integrarem a Comissão em substituição aos Deputados Valdemar Costa Neto e Marcos Cintra anteriormente indicados, a partir de 7/2/01 (à fl. 85).**29/03/2001** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** Ofício nº 141-L/01 da Liderança do PFL, indicando o Deputado Francisco Rodrigues, como titular, e o Deputado Adauto Pereira , como suplente, para integrarem a Comissão em substituição aos anteriormente indicados, a partir de 5/2/01 (à fl. 84).

Medida Provisória nº 2116-17, de 2001

TRAMITAÇÃO

29/03/2001 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Convalidadas as emendas nºs. 001 a 030 constantes da reedição anterior, nos termos do Ofício CN 103/99 (DSF 07.05.99).

28/03/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Serviço de Comissões Mistas.

Publicado no DOUE Páginas 18-19

28/03/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 2.116-16/2001, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 2116-

Data: 28/03/2001

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Assegura percepção de gratificação por servidores das carreiras Policial Federal, Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal, altera as Leis nºs 4.878, de 3 de dezembro de 1965, 5.619, de 3 de novembro de 1970, e 5.906, de 23 de julho de 1973, e dá outras providências.